

EDITAL 019.619/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os incisos IV e V do artigo 60, e os artigos 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de Ofício, nos termos do artigo 70, inciso I, alínea "b" do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004403864.00-86	LIMP&VEST COM. DE PROD. DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA.
005140900.00-79	UDI VEICULOS LTDA.

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2026.
Marden de Sousa Silva – MASP: 339589-4
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia em exercício